

EMENDA SUPRESSIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 004/2017

Os vereadores Amantino Gonçalves da Fonseca e João Lima da Silva, membros da Comissão Administração, Serviços Públicos e Cidadania propõe a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 04/2017:

Fica suprimido o texto do art. 63 da referida Lei, que tem a seguinte redação:

Art. 63. Fica alinhado o vencimento do cargo de Técnico em contabilidade de R\$1.738,09 (Um mil setecentos e trinta e oito reais e nove centavos) para R\$ R\$ 2.299,47 (Dois mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos).

Câmara Municipal de Dom Bosco-MG, 25/04/2017.

VEREADOR AMANTINO GONÇALVES DA FONSECA

PARTIDO PP

VEREADOR JOÃO LIMA DA SILVA

PARTIDO PTB